

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

SEXTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E TELEFÔNICA BRASIL S/A.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sergio David Rosumek Barreto, brasileiro, casado, bacharel em direito, nomeado através do Decreto nº 26.868 de 21 de janeiro de 2022, doravante denominada **URBES e TELEFÔNICA BRASIL S/A**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 1376, 16º andar – Bairro Cidade Monções – CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62 neste ato representada por Rones Alves Machado Portela, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador do RG nº 13.885.009-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 031.743.458-63 e por Ricardo José Figueira, brasileiro, em união estável, administrador, portador do RG nº 19.520.511 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 126.842.408-09, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o Contrato nº 0014/18, que tem por objeto a Prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal (SMP) na modalidade pós-pago, para atender a demanda da **URBES**, celebrado entre as partes em 03 de abril de 2018, **prorrogado por 12 (doze) meses**, a contar de 03 de abril de 2022, com vencimento previsto para 02 de abril de 2023, com possibilidade de rescisão a qualquer tempo, quando do término do procedimento licitatório em andamento através do processo nº 172/21, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 91, §3º da Lei Federal nº 13.303/16.

2. Fica ainda, o referido contrato, alterado na Cláusula Quinta – Das Obrigações da **URBES**, em seu item 5.5, passando a vigorar com a seguinte redação:

"5.5 A URBES designa o Sr. Ernesto Faustini Palma, Gerente Administrativo, com autoridade para exercer em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais da CONTRATADA."

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

RAMP

Roff

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-329 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5000
E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 01 ABR 2022


Sergio David Rosumek Barreto
Diretor Presidente

Rones Alves Machado Portela
Rones Alves Machado Portela

Ricardo Jose Figueira
Ricardo José Figueira
Telefônica Brasil S/A

Testemunhas:


Waldson Almeida
Diretoria Adm. e Financeira
DAF
Waldson Carlos de Almeida
CPF: 376.413.791-68


Adriano Ap. Almeida Brasil
CPF: 122.752.258-46

Orylando D Antonio Junior





ANEXO II - LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

CONTRATO Nº 014/18

OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal (SMP) na modalidade pós-pago, para atender a demanda da **URBES**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

RAMP

RFT

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 01 ABR 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 295.827.838-77

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

Assinatura: Não pertence ao quadro de funcionários da URBES desde 24/01/22.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 295.827.838-77

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Rones Alves Machado Portela

Cargo: Gerente

CPF: 031.743.458-63

Assinatura: _____

Rones Alves Machado Portela

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-329 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

Pela CONTRATADA:

Nome: Ricardo José Figueira

Cargo: Gerente

CPF: 126.842.408-09

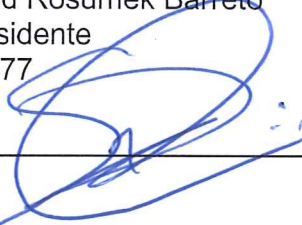
Assinatura: *Ricardo Jose Figueira*

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 295.827.838-77

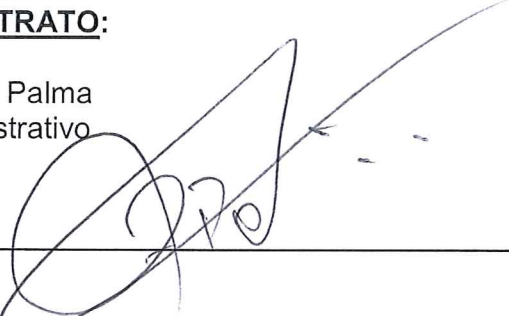
Assinatura: 

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Ernesto Faustini Palma

Cargo: Gerente Administrativo

CPF: 269.823.678-78

Assinatura: 

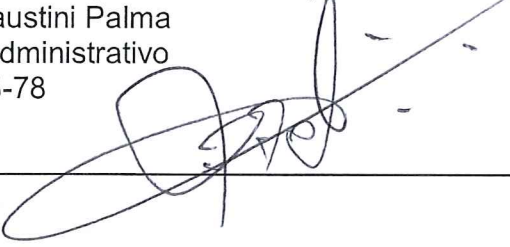
DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsab.: Acompanhamento e fiscalização do contrato

Nome: Ernesto Faustini Palma

Cargo: Gerente Administrativo

CPF: 269.823.678-78

Assinatura: 

✓

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, Sergio David Rosumek Barreto, CPF 295.827.838-77, atesto que na data de 28/01/2022 às 16:12:00 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail SBARRETO@URBES.COM.BR, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

6E5F7A1351EA8BDBD0CFA0F9EBEBB330F601946EFC958DA5EB192C25FFB

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9c4b43f3-aaad-4a7d-a5c9-cf95982472e0

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



RAMP

RJH

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-329 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

ANEXO III - LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba
- URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A

CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62

CONTRATO Nº 014/18

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2018.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 03/04/18 a 02/04/23

OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal (SMP) na modalidade pós-pago, para atender a demanda da **URBES**.

VALOR: R\$ 51.650,40 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos)/ano.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados .

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- RJT*
- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
 - b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-329 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

RAMP

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 01 ABR 2022


Sergio David Rosumek Barreto
Diretor Presidente
sbarreto@urbes.com.br

Ref

RAMP